

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Aprova o Demonstrativo Físico Financeiro 2017 referente aos Serviços e Programas, ao Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD/SUAS e ao Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGD/PBF da Gestão Estadual do exercício de 2017.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária de 20 de novembro de 2018, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

CONSIDERANDO, o Parágrafo 4º do Artigo 17 da Lei 12.435 de 06 de julho de 2011: os Conselhos, de que tratam os incisos II, III e IV do artigo 16, com competência para acompanhar a execução da política de assistência social, apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências nacionais, estaduais, distrital e municipais, de acordo com seu âmbito de atuação, deverão ser instituídos, respectivamente, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;

CONSIDERANDO, o previsto na Portaria MDS nº 07/2012 onde o Estado deverá destinar no mínimo 3% dos recursos do IGD/SUAS para as atividades de apoio técnico e operacional para fins de fortalecimento do Conselho Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO, o Ofício DIAS/SST nº 238/2018 de 05 de novembro de 2018 que encaminha o Demonstrativo Físico Financeiro 2017 referente aos Serviços e Programas e do IGD/SUAS e IGD/PBF do exercício de 2017; e

CONSIDERANDO, a análise realizada pela Comissão de Financiamento e Orçamento do CEAS/SC em reunião no dia 06 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira referente aos Serviços e Programas, ao Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD SUAS e ao Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Estadual de Assistência Social FEAS/SC no exercício de 2017, de acordo com os quadros do Resumo Executivo abaixo:

1 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS

1- RECURSOS DE INCENTIVO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS	
1.1 Saldo disponível nas contas correntes em 31/12/2016	R\$ 379.703,30

1.2 Valores recebidos no exercício	R\$ 305.969,58
1.3 Outros créditos ocorridos na conta corrente	R\$ 531,00
1.4 Rendimentos da aplicação no mercado financeiro no exercício	R\$ 18.706,41
1.5 Valores NÃO aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo Estadual de Assistência Social	R\$ 0,00
1.6 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social	R\$ 0,00
1.7 Valores efetivamente executados no exercício	R\$ 265.311,38
1.7.1 Valores efetivamente executados no exercício com ações relativas à gestão	R\$ 241.826,77
1.7.2 Valores efetivamente executados no exercício com ações relativas ao Conselho de Assistência Social	R\$ 23.484,61
1.8 Saldo a reprogramar para o exercício seguinte	R\$ 439.598,91
1.8.1 Saldo a reprogramar referente a despesas com o fortalecimento do Controle Social (Conselho Estadual de Assistência Social)	R\$ 13.200,00
1.8.2 Saldo a reprogramar referente a despesas com o aprimoramento da Gestão do SUAS	R\$ 426.398,91

2- Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF

1- RECURSOS DE INCENTIVO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD	
1.1 Recursos reprogramados de exercício anteriores	R\$ 1.472.000,98
1.2 Valores recebidos no exercício	R\$ 363.859,65
1.3 Outros créditos ocorridos na conta vinculada	R\$ 165,00
1.4 Valores de aplicações no mercado financeiro no exercício	R\$ 86.762,76
1.5 Valores NÃO aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo de Assistência Social (Municipal ou Estadual).	R\$ 0,00
1.6 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social	R\$ 0,00
1.7 Valores efetivamente executados no exercício	R\$ 573.099,68
1.8 Saldo a reprogramar para o exercício seguinte	R\$ 1.349.688,71

3 – Dos Programas e Serviços	
1 – DAS RECEITAS FEDERAIS	
1.1 Receitas Totais de Serviços	R\$ 61.149,06
1.1.1 Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	R\$ 61.149,06
1.2 Receitas Totais de Programas	R\$ 4.764.684,65
1.2.1 Programas e Projetos	R\$ 4.764.684,65
1.2.1.1 Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	R\$ 905.165,66
1.2.1.2 Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CAPACITASUAS	R\$ 3.859.518,99
2 – DAS DESPESAS COM RECURSOS FEDERAIS	
2.1 Despesas totais de serviços	R\$ 49.158,29
2.1.1 Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	R\$ 49.158,29
2.2 Despesas Totais de Programas	R\$ 1.292.617,37
2.2.1 Programas e Projetos	R\$ 1.292.617,37
2.2.1.1 Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	R\$ 106.760,73
2.2.1.2 Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CAPACITASUAS	R\$ 1.185.856,64
3 – TOTAL DE RECURSOS FEDERAIS A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO 2018	
3.1 Recursos Disponíveis para Reprogramação dos Serviços	R\$ 13.015,97
3.1.1 Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	R\$ 13.015,97
3.2 Recursos Disponíveis para Reprogramação dos Programas	R\$ 3.472.067,28
3.2.1 Programas e Projetos	R\$ 3.472.067,28
3.2.1.1 Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	R\$ 798.404,93
3.2.1.2 Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CAPACITASUAS	R\$ 2.673.662,35
4 – DO COFINANCIMENTO (informações para o Gestor Federal)	
4.1 RECURSOS PRÓPRIOS EXECUTADOS NOS SERVIÇOS/PROGRAMAS	R\$ 449.181,33

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Roque Heitor Gonçalves
Presidente do CEAS/SC
Gestão 2017-2019